

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.126, de 26 de maio de 2025.** Aos  
2 vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze  
3 horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com  
4 sede no 3º andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis,  
5 reuniu-se em Sessão Plenária presencial e híbrida, nos termos do art. 14 do  
6 Regimento Interno, sob a presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, da vice-  
7 presidente, conselheira Simone Schramm, da conselheira Ana Cláudia Collaço  
8 de Mello, secretária da Mesa Diretora, com a participação dos conselheiros  
9 titulares: Adelcio Machado dos Santos; Alex Cleidir Tardetti; Alvette Pasin  
10 Bedin; Antônio Carlos Nunes; Celso Lopes de Albuquerque Junior; Claudio  
11 Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe Felisbino, Luciane Bisognin Ceretta;  
12 Maurício Fernandes Pereira; Mehran Ramezani; Moisés Diersmann; Natalino  
13 Uggioni; Patrícia Lueders; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia Regina  
14 Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen; e da conselheira suplente Maria Helena  
15 Zimmermann. Ao cumprimentar os presentes, presidente abriu a palavra em  
16 **EXPEDIENTE:** não havendo manifestação, presidente registrou o momento  
17 singular de posse da Secretária Luciane Ceretta, como também de transmissão  
18 de cargo com a presença do Governador e do Secretário Cimadon. Para nós  
19 que somos servidores da SED, é muito importante o vigor, a capacidade de  
20 trabalho da nova Secretária. Eu sou prático, não fico no âmbito dos  
21 pensamentos. Por isso, a minha admiração por sua capacidade fantástica de  
22 trabalho. Saber ouvir é indispensável para o sucesso da Secretaria. Comentou  
23 de uma passagem em que atendeu a uma diretora, que caiu em prantos por  
24 ser ouvida. A SED está realmente em boas mãos. Quando estive na posse da  
25 reitora observei a plataforma da chapa vitoriosa, seu terceiro mandato,  
26 excelência acadêmica, protagonismo feminino e humanização. Então, não  
27 tenho dúvida de que a excelência da educação será buscada a qualquer custo.  
28 Desejou que o protagonismo feminino perpetue. Dirigiu-se à Secretária Adjunta  
29 Patrícia com as felicitações de que será uma gestão qualificada. Conselheiro  
30 Diogo anunciou que, diante da publicação do novo marco legal para a  
31 educação a distância, foi feito convite à SERES para participação na Comissão  
32 de Especial de Educação a Distância à professora Giovana Gamba SERES.  
33 Presidente convidou todos para assistir amanhã o Secretário Graff e os demais  
34 dirigentes da Segurança Pública. Conselheira Jeane informou que representará  
35 o CEE amanhã sobre superdotação. Presidente ressaltou que foi aprovado  
36 parecer na Comissão de Educação Superior que estabelece normas para a  
37 educação superior em Santa Catarina, que será deliberado amanhã. Se a  
38 senhora puder ler e trazer contribuição, nós agradecemos. Não havendo mais  
39 manifestações, o presidente solicitou a inclusão em pauta de todos os  
40 processos distribuídos na Comissão de Ensino Superior, o que foi acatado por  
41 todos os presentes. **ORDEM DO DIA:** PAUTA: 01. PROCESSO UDESC  
42 14465/2025 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) –  
43 FLORIANÓPOLIS – SC. Comissão de Educação Superior OBJETO:  
44 Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado  
45 Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, em Rede Nacional,  
46 que integra o ProfÁgua, a ser ofertado pelo Centro de Educação Superior do  
47 Alto vale do Itajaí (CEAVI), Campus V - UDESC Vale do Itajaí, Município de  
48 Ibirama. RELATORA: Solange Sprandel da Silva DECISÃO DA COMISSÃO:  
49 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
50 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 175 RESOLUÇÃO: 019  
51 02. PROCESSO SED 195930/2024 – Presidência do Conselho Estadual de  
52 Educação (CEE/SC) – FLORIANÓPOLIS/SC. Comissão de Educação Superior

53 OBJETO: Estabelece normas para a Educação Especial no Ensino Superior  
54 em Santa Catarina. RELATOR: Maurício Fernandes Pereira DECISÃO DA  
55 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentado pelo  
56 relator conselheiro Maurício, mas será submetido ao pleno na sessão de  
57 amanhã. Aprovado o parecer, presidente passou a palavra em **EXPLICAÇÕES**  
58 **PESSOAIS**: conselheiro Maurício relatou que esteve em Rio do Sul e ficou  
59 maravilhado com o que viu, 9 anos depois, com a transformação da cidade, em  
60 especial, ficou encantado com a Unidavi. Conselheira Maria Helena solicitou  
61 que os conselheiros avisem quando estiverem em Rio do Sul. A conselheira  
62 destacou o orgulho que é a Unidavi para os riosulenses e para os Municípios  
63 vizinhos. Conselheiro Raimundo comentou sobre os laboratórios avançados no  
64 curso de Medicina. Presidente recordou que, quando esteve em Rio do Sul,  
65 conselheiro Mehran mostrou o estrago que a água fez. Enalteceu a Unidavi.  
66 Conselheiro Adelcio destacou o crescimento da Unidavi. Ressaltou a  
67 importância dos cursos de Medicina como rede de atendimento. Presidente  
68 declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, então, passei a lavrar a  
69 presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros  
70 presentes. Florianópolis (SC), 26 de maio de 2025. Conselheira Ana Cláudia  
71 Collaço de Mello, Secretária da Mesa Diretora do CEE/SC.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **G1H20C6Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 10/06/2025 às 15:55:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 10/06/2025 às 16:35:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 10/06/2025 às 16:48:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 10/06/2025 às 17:29:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 10/06/2025 às 17:37:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 10/06/2025 às 17:46:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 10/06/2025 às 20:04:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 10/06/2025 às 20:05:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 10/06/2025 às 20:18:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 11/06/2025 às 04:39:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 11/06/2025 às 10:25:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 11/06/2025 às 11:50:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 11/06/2025 às 12:43:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 11/06/2025 às 13:34:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 11/06/2025 às 15:53:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRA ZANATTA GUIDI** (CPF: 767.XXX.029-XX) em 17/06/2025 às 13:11:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:33 e válido até 13/07/2118 - 15:06:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 17/06/2025 às 14:02:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 17/06/2025 às 14:13:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 17/06/2025 às 14:15:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 17/06/2025 às 15:50:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 17/06/2025 às 18:09:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9HMUgyMEM2UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **G1H20C6Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.